

	DOCUMENTO	Número	TI-DQ-027
		Revisão	00
	POLÍTICA DE ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO	Data	16/07/2015
		Página	1 de 1

A TECH-INSP proíbe qualquer forma de corrupção, inclusive a prática de propina, independentemente do envolvimento de funcionários governamentais, empresas privadas ou indivíduos, seja qual for o valor envolvido.

A TECH-INSP proíbe subornos na realização de todos os seus negócios. Os subornos podem ser de várias formas ou valores, tais como pagamentos, bens ou serviços fornecidos “em espécie”, e entretenimento e presentes de valor generoso.

As leis antissuborno e anticorrupção baseiam-se na proibição contra o pagamento, ou oferta de pagamento, de algo de valor a um funcionário do governo, ou qualquer outra pessoa, para ajudar a obter ou manter um negócio, ou garantir uma vantagem imprópria. Esta proibição inclui indiretamente fazer a oferta ou pagamento por meio de um intermediário em nome da TECH-INSP, tal como um agente.

Toda a contabilidade da TECH-INSP é mantida em detalhe razoável para refletir exatamente todas as transações, incluindo os livros, registros e contas.

Temos o compromisso fundamental de cumprir com todas as legislações aplicáveis que governam a conduta das nossas operações. Este compromisso inclui a conformidade com leis antissuborno e anticorrupção, Lei Brasileira Anticorrupção Nº 12.846/2013, Lei Antitruste Nº 12.529/2011), Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/1993 e Lei de Improbidade Administrativa Nº 8.249/1992) e com regulamento interno da empresa e de seus clientes.

Depositamos a maior importância na nossa reputação de honestidade, integridade e altos padrões éticos.

Esta Política está vinculada ao Código de Ética e Conduta da TECH-INSP.

Marilane Oliveira Silva

Diretora Responsável pela Empresa

TECH-INSP TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME